



# **FINACLIMA-SP**

## **Mecanismo de Financiamento Climático do Estado de São Paulo**

outubro/2024



# Programa Refloresta-SP



Criar condições para a **mudança (da forma) do uso do solo** em direção à restauração de suas paisagens e dos **serviços ecossistêmicos**, inclusive com **retornos econômicos**.

# Estratégia Climática do Estado de São Paulo



# Plano de Ação Climática PAC 2050



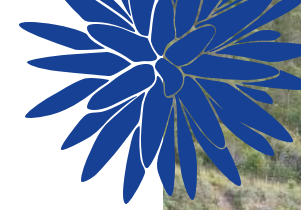
## SETORES



# Plano Estadual de Adaptação e Resiliência Climática (PEARC)



# Queremos chegar na escala, mas de onde partimos?



## Público

### Recurso financeiro para implantação de projetos

Os recursos públicos não são suficientes para atender toda a demanda

### Baixo quantitativo operacional

Como fazer frente à demanda de elaboração e acompanhamento de projetos?

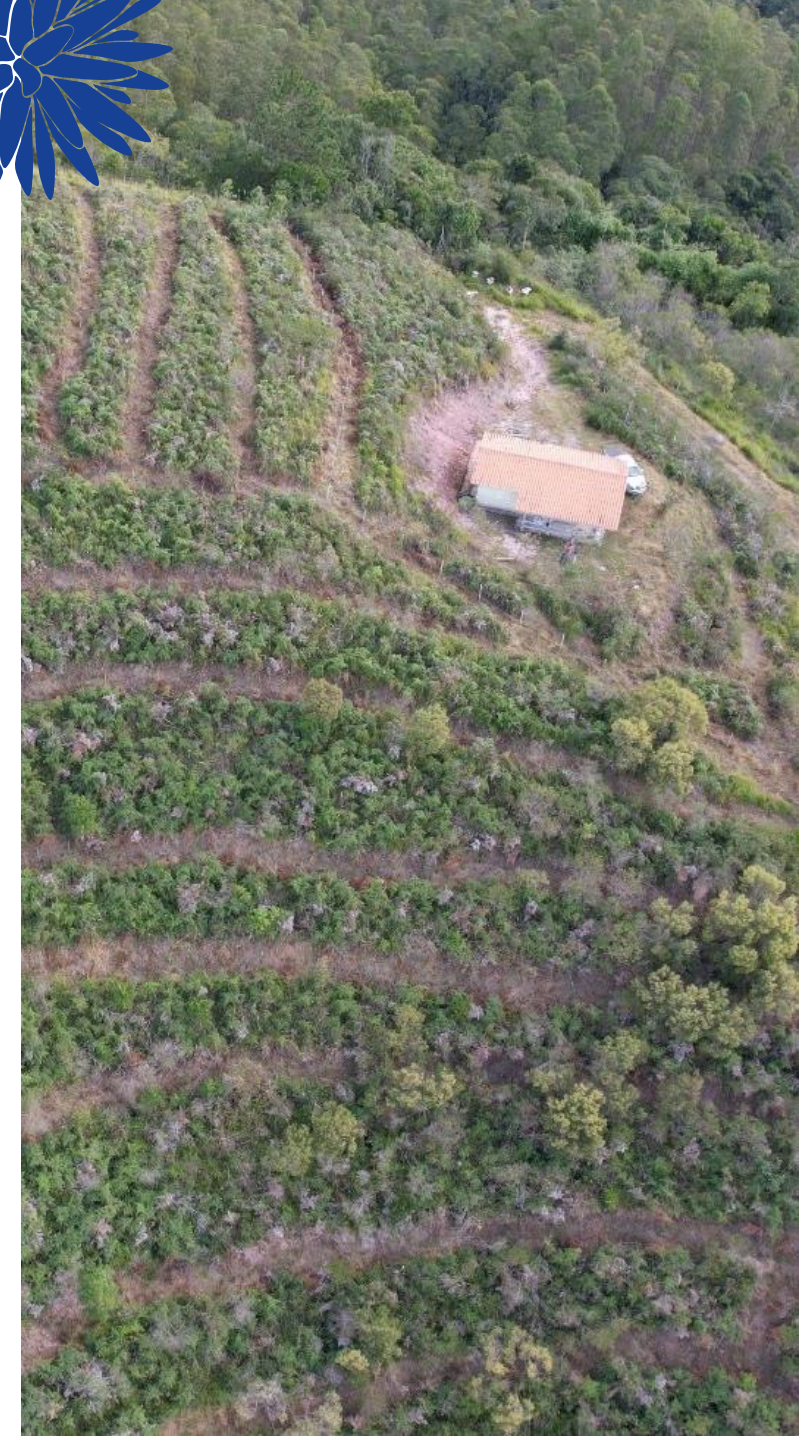
## Privado

### Oscilações da demanda

Insegurança para diversos elos da cadeia, desde a produção de sementes e mudas

### Aporte de recursos privados em fundos públicos

Insegurança



# Programa Refloresta-SP

## Projeto: Mecanismo de Financiamento Climático

### 1. Conversas bilaterais com Estados e Federação

**Espírito Santo**  
**Rio de Janeiro**  
**Mato Grosso do Sul**  
**Pará**  
**Ceará**



**BNDES**

- Limitação de equipe é limitação de captação de recursos
- Participação de funcionários efetivos para manutenção do histórico
- Governança paritária é recomendável
- Recepção de recursos de diferentes fontes (públicas e privadas)
- Gestão dos recursos fora do orçamento público
- Previsão de entidade gestora



# Programa Refloresta-SP



## Projeto: Mecanismo de Financiamento Climático

### 2. Escuta de Mercado

**Vox Capital**  
**AYA**  
**Partners**  
**Din4mo**  
**IFC**



- Governança célere
- Alinhamento estratégico com Planos e Programas
- Definição clara de propósito e finalidades do uso do recurso
- Recurso público precisa estar envolvido, inclusive nas finanças combinadas (*blended finance*)





# Programa Refloresta-SP

## Projeto: Mecanismo de Financiamento Climático



### Inspirações:

#### Fundo da Amazônia Oriental (FAO/PA)



#### Fundo da Mata Atlântica (FMA/RJ)



Gestão delegada

Governança paritária

Múltiplas fontes de recurso

Doações de pessoas físicas, jurídicas, de organismos multilaterais; obrigações legais

Alinhamento  
estratégico  
com Planos e  
Programas

# DECRETO Nº 68.577, DE 5 DE JUNHO DE 2024



Institui, junto à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, o FINACLIMA-SP, e dá providências correlatas.

Artigo 1º - Fica instituído, junto à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, o FINACLIMA-SP, mecanismo de captação de recursos privados e de financiamento climático, no âmbito estadual, com fundamento no artigo 22, incisos I e III, e no artigo 27, inciso VIII, todos da Lei nº 13.798, de 9 de novembro de 2009, que instituiu a Política Estadual de Mudanças Climáticas - PEMC.

§ 1º - O FINACLIMA-SP tem por finalidade o desenvolvimento de soluções visando à mitigação, adaptação e resiliência frente à mudança do clima.

§ 2º - Os recursos captados por meio do FINACLIMA-SP deverão ser utilizados para apoio à implementação do Plano de Ação Climática - PAC e do Plano Estadual de Adaptação e Resiliência Climática - PEARC, previstos no Decreto nº 65.881, de 20 de julho de 2021, em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, o Acordo de Paris e o Marco Global da Biodiversidade.

## PANORAMA ATUAL DAS EMISSÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO

Setor	Emissões líquidas estaduais (em 2022)
Transportes	29%
Agropecuária, Florestas e Uso do Solo (AFOLU)	28%
Energia	27%
Resíduos Urbanos	13%
Processos Industriais	3%

# PAC2050

## CENÁRIO DE MITIGAÇÃO

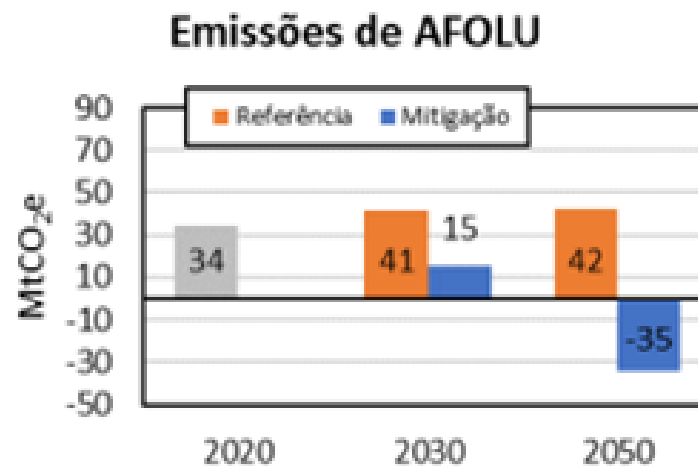
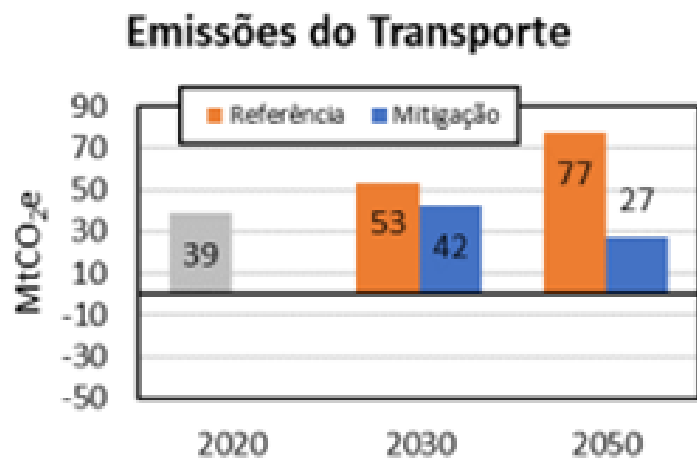
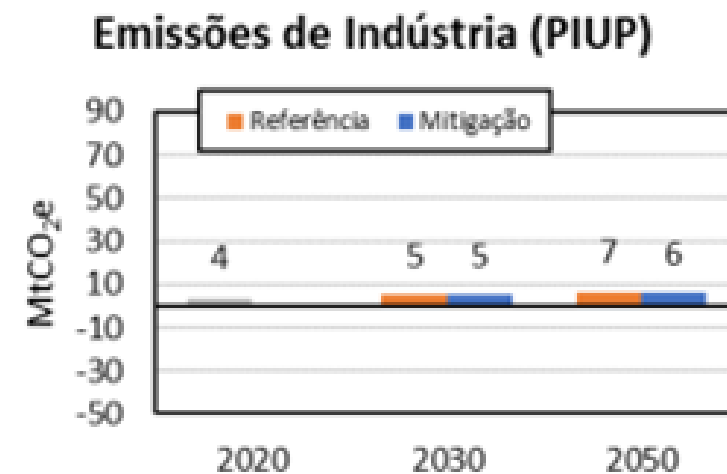
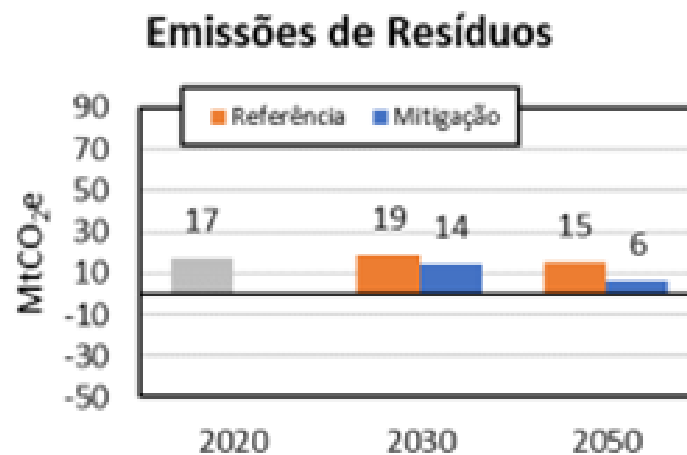
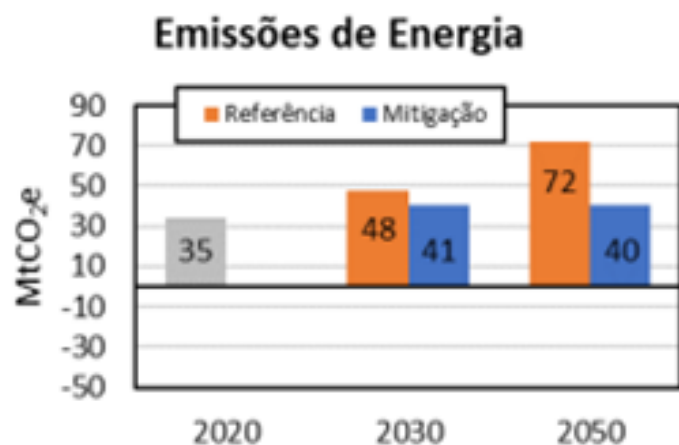


Figure ES1: Global climate finance flows in 2021/2022

# LANDSCAPE OF CLIMATE FINANCE IN 2021/2022

Global climate finance flows along their life cycle in 2021 and 2022. Values are averages of two years' data to smooth out fluctuations, in USD billions.



## SOURCES AND INTERMEDIARIES

Which type of organizations are sources or intermediaries of capital for climate finance?

## INSTRUMENTS

What mix of financial instruments is used?

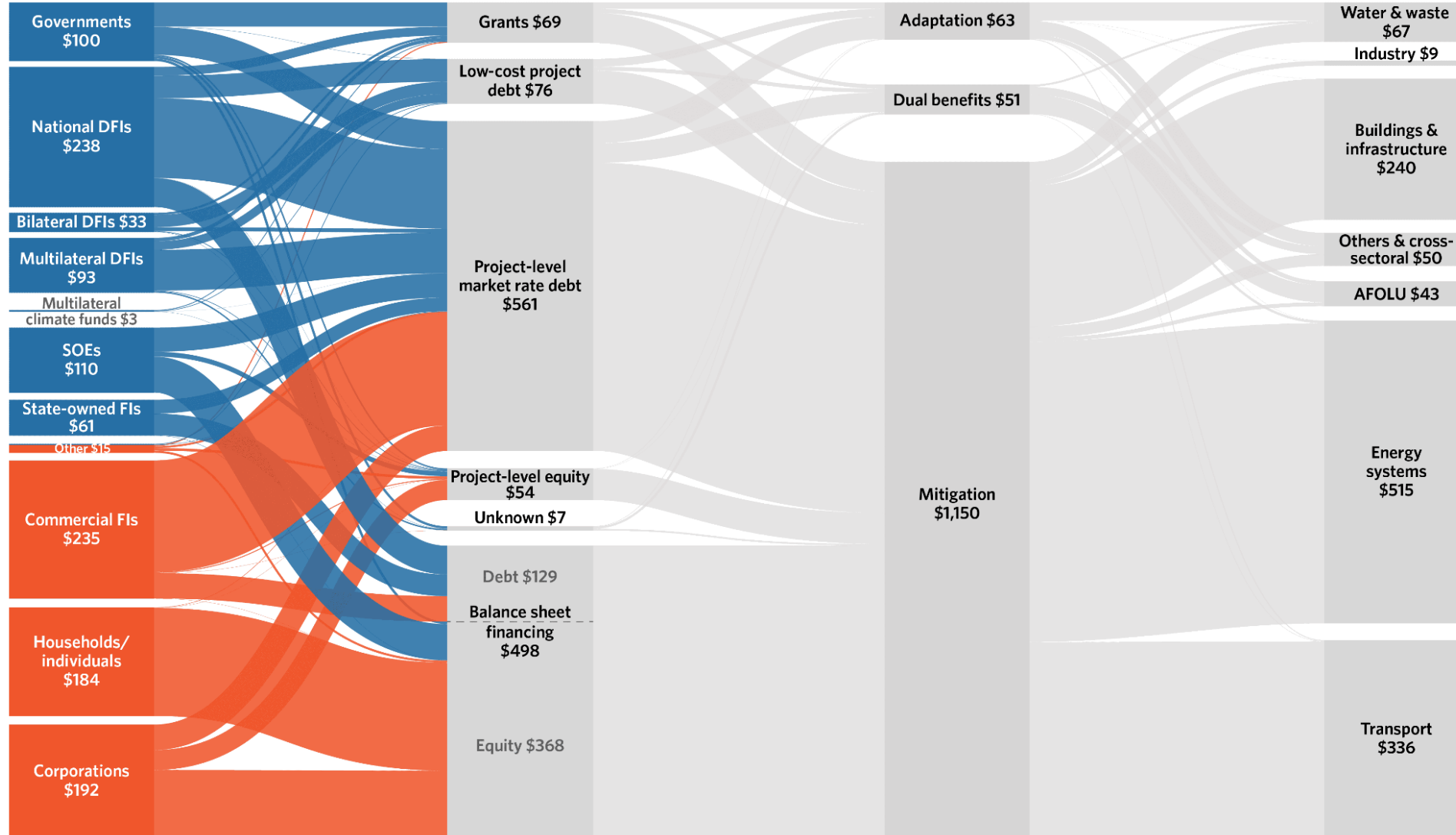
**1.27** TRILLION USD ANNUAL AVERAGE

## USES

What types of activities are financed?

## SECTORS

What is the finance used for?



**Public** **Private**

"Other" public sources include export credit agencies and unknown public funds

"Other" private sources include institutional investors, funds, and unknown

"AFOLU" stands for agriculture, forestry, other land use, and fisheries. "Others & cross-sectoral" includes \$6bn unknown

Source: Climate Policy Initiative



# DECRETO Nº 68.577, DE 5 DE JUNHO DE 2024



## Múltiplas fontes de recurso

Institui, junto à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, o FINACLIMA-SP, e dá providências correlatas.

**Artigo 4º** - São fontes de recursos do FINACLIMA-SP:

- I - doações e investimentos de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;
- II - pagamentos para o cumprimento de obrigações legais ou contratuais, inclusive obrigações de compensação ambiental e de destinação de recursos para pesquisa, desenvolvimento e inovação;
- III- doações de entidades internacionais de direito privado;
- IV - doações de organismos multilaterais;
- V - doações de estados estrangeiros;
- VI - retorno de investimentos e dividendos.

§ 2º - Poderão ser admitidas estratégias de combinação de fontes de recursos ("blended finance"), contemplando diferentes expectativas de risco, retorno e liquidez financeiros, para fins de incremento de resultados de eficiência e qualidade.

§ 3º - O recebimento, nos termos da legislação aplicável à espécie, de recursos de natureza pública fica condicionado à segregação da prestação de contas em relação às demais fontes.



# DECRETO Nº 68.577, DE 5 DE JUNHO DE 2024



## Múltiplas fontes de recurso

Institui, junto à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, o FINACLIMA-SP, e dá providências correlatas.

**Artigo 4º** - São fontes de recursos do FINACLIMA-SP:

I - doações e investimentos de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;

II - parcerias, inclusive obrigações de competência, desenvolvimento e inovação;

III - doações;

IV - doações;

V - doações;

VI - retornos;

**§ 2º** - Fomentar a biodiversidade, inclusive por meio de fundos de recursos ("blended finance"), contendo **blended finance**, implementar estratégias para levantar recursos novos e adicionais, e encorajar a iniciativa privada setor a investir em biodiversidade, inclusive por meio de fundos de impacto e outros instrumentos; e outros, para fins de incremento de resultados de eficiência e qualidade.

**§ 3º** - O recebimento, nos termos da legislação aplicável à espécie, de recursos de natureza pública fica condicionado à segregação da prestação de contas em relação às demais fontes.





- Limitação de equipe é limitação de captação de recursos
- Previsão de entidade gestora

## DECRETO Nº 68.577, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Institui, junto à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, o FINACLIMA-SP, e dá providências correlatas.

Artigo 5º - A Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, conforme as diretrizes do Conselho de Orientação, publicará edital de chamamento público ou outro procedimento que garanta a observância do princípio da isonomia, para credenciamento ou seleção de **entidades gestoras** aptas a captar e gerir recursos privados no âmbito do FINACLIMA-SP.



**Gestão delegada**





# DECRETO Nº 68.577, DE 5 DE JUNHO DE 2024



## MARCO GLOBAL DA BIODIVERSIDADE

Estimular esquemas inovadores, como PSE, títulos verdes, compensações e créditos de biodiversidade

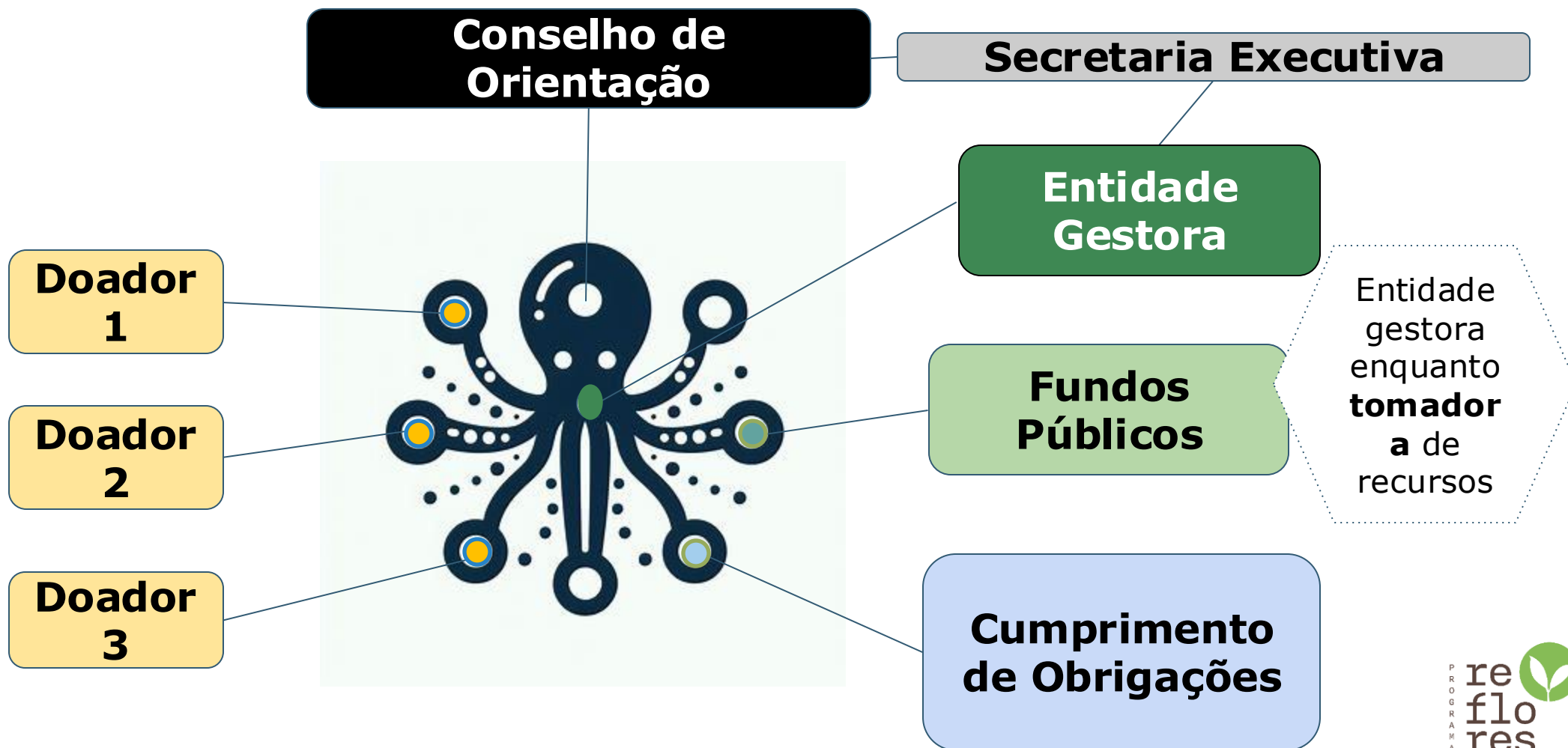
Institui, junto à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, o FINACLIMA-SP, e dá providências correlatas.

**Artigo 5º** - A Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, conforme as diretrizes do Conselho de Orientação, publicará edital de chamamento público ou outro procedimento que garanta a observância do princípio da isonomia, para credenciamento ou seleção de entidades gestoras aptas a captar e gerir recursos privados no âmbito do FINACLIMA-SP.

**§ 3º** - As entidades gestoras poderão instituir certificações de biodiversidade, restauração, carbono e outros títulos sustentáveis, respeitando os padrões e melhores práticas internacionais de monitoramento, relato e verificação, podendo utilizar estes instrumentos em sua estratégia de captação de recursos.



# Resumo do FINACLIMA-SP





# Conselho de Orientação do FINACLIMA-SP



## Governança paritária

### Setor Não- Governamental

**2 Representantes de OSC:**  
TNC e Iniciativa Verde  
ICLEI e Instituto Educa Brasil

**1 Representante do setor  
privado:**  
FAESP (Federação das  
Associações Rurais do ESP) e  
ABBI (Associação Brasileira de  
Bioinovação)

**1 Representante do setor  
acadêmico:**  
USP e UFSCAR

### Setor Governamental

1. SEMIL
2. SMA/SEMIL
3. Secretaria de  
Agricultura e  
Abastecimento (SAA)
4. Secretaria de  
Desenvolvimento  
Econômico (SDE)

P  
R  
O  
G  
R  
A  
M  
A

re  
flo  
res  
ta **SP**



<https://semil.sp.gov.br/sma/programa-refloresta-sp/>

Secretaria de  
**Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística**



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO